



Estado do Acre
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA

Lei Nº 16/79

de 20 de junho de 1979.

" Autoriza o poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no orçamento-programa da Prefeitura Municipal, no Presente Exercício Financeiro, e dá outras Providências" .

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa, do exercício Financeiro em Cursos, o Crédito Especial no valor de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS), destinado a execução do projeto a seguir especificado:

10585751.01 - Pavimentação de 1200 m² na rua ALBERTO GADELHA DE OLIVEIRA, passando em frente a Prefeitura Municipal.

RECURSOS DO F.P.M.

4000.00 DESPESAS DE CAPITAL

4100.00 INVESTIMENTOS

4110.00 OBRAS PÚBLICAS

4112.00 INÍCIO DE CONCLUSÃO DE OBRAS R\$ 120.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura Financeira do presente Crédito Especial, provisão do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - F.P.M., pela anulação total do seguinte Projeto, constante de orçamento vigente:

13764471.04 - Instalação de Sistema de abastecimento d'água.

Setor de Obras e Serviços Urbanos:

4000.00 DESPESAS DE CAPITAL

4100.00 INVESTIMENTOS

4110.00 OBRAS PÚBLICAS




Estado do Acre

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA

4112,00 INÍCIO DE OBRAS R\$ - 120.000,00

Art. 3º - esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO'
LIMA, em 27 de junho de 1979.


Heráclio Generoso de oliveira
PREFEITO MUNICIPAL